DocuSign Envelope ID: 9078D360-3484-4933-ABFC-892E8FA112FD

BRL TRUST

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA

CNPJ nº 37.295.919/0001-60

TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DE CONSULTA FORMAL PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS

FINALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021

1. **Data, Horário e Local da Apuração do Resultado:** Aos 21 de janeiro de 2021, às 18:00h, realizada de forma não presencial em sítio eletrônico, por meio da plataforma CICORP da B3 e de plataforma específica denominada "Cuore", para voto à distância.

2. **Presença:** Presentes os representantes legais da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151 - 19º andar - Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 37.295.919/0001-60 ("Fundo").

3. **Quórum:** Resposta dos Cotistas representando 54,79% (cinquenta e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo e representantes do Administradora do Fundo. A Administradora esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

4. **Objeto da Consulta:** A Administradora do Fundo realizou o procedimento de consulta formal, nos termos da proposta da Administradora divulgada em 06 de janeiro de 2021, do artigo 24 e respectivos subitens do regulamento do Fundo ("Regulamento") e do artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08" e "Consulta Formal", respectivamente), a ser realizada de forma não presencial, por meio do voto à distância, utilizando-se da plataforma CICORP da B3 e de plataforma específica denominada "Cuore", para voto à distância ("Assembleia"), convocando os titulares de cotas do Fundo ("Cotistas") a deliberar sobre:

(i) Permitir o cotista BRL VI – Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 26.545.627/0001-11, administrado pelo Administrador ("Fundo BRL VI"), a votar na Assembleia, nos termos do inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08.

Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o item (i) em quantidades:

DocuSign Envelope ID: 9078D360-3484-4933-ABFC-892E8FA112FD

APROVAÇÃO	NÃO APROVAÇÃO	ABSTENÇÃO
1.866.704	2.005	26.664

(ii) Aprovação da possibilidade de aquisição pelo Fundo, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da segunda emissão do Fundo ("Oferta"), tendo em vista tratar-se de situação de potencial conflito de interesses, nos termos do art. 34 da Instrução CVM nº 472 até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo dos limites previstos na Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, de certificados de recebíveis imobiliários pertencentes às emissões listadas abaixo, lastreadas em créditos imobiliários cedidos por determinados fundos de investimentos administrados pelo Administrador ("CRI"), a valor de mercado, em volume a ser oportunamente definido, e a consequente autorização ao Administrador, para a prática de todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação:

a) 79ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.;
b) 81ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.;
c) 82ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.;
d) 83ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.;
e) 84ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.;
f) 181ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.;
g) 93ª Série da 4ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A.;
h) 29ª Série da 4ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A.;
i) 85ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.; e
j) 142ª Série da 4ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A.

Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o item (ii), em quantidades:

APROVAÇÃO	NÃO APROVAÇÃO	ABSTENÇÃO
1.840.833	1.112	53.428

(iii) Aprovação da possibilidade de aquisição, até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, com recursos captados no âmbito da Oferta, de fração ou da totalidade dos direitos aquisitivos do imóvel objeto da matrícula nº 21.484, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Vitória de Santo Antão – PE. ("Imóvel"), a ser alienado pelo Fundo BRL VI, a valor de mercado, e a consequente autorização ao Administrador, para a prática de todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

DocuSign Envelope ID: 9078D360-3484-4933-ABFC-892E8FA112FD

Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o item (iii), em quantidades:

APROVAÇÃO	NÃO APROVAÇÃO	ABSTENÇÃO
1.841.758	1.007	52.608

Diante do exposto, foi a **APROVADO**, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas do Fundo, representando, para o item (i) 54,4% (cinquenta e quatro inteiros e quatro décimos por cento), para o item (ii) 54,0% (cinquenta e quatro por cento) e para o item (iii) 54,1% (cinquenta e quatro inteiros e um décimo por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, os itens postos em deliberação, por meio de Consulta Formal aos Cotistas encerrada nesta data.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme devidamente assinado.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

DocuSigned by:
Rodrigo Martins Cavalcante
Assinado por: RODRIGO MARTINS CAVALCANTE:16913257830
CPF: 16913257830
Data/Hora da Assinatura: 1/21/2021 | 6:47:31 PM BRT
ICP Brasil

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBLIÁRIOS S.A.

Administradora